



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

Referência: Processo nº 202500005014002

Interessado: SAMYA ALVES SILVA

Assunto: Prestação de Contas.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 36/2026/SERINT/GESG-05898

Tratam os autos do Termo de Fomento nº 186/2025 - SERINT (SEI 79493260), celebrado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Relações Institucionais - SERINT, e o Instituto Cruzeiro do Sul, que tem como objeto a destinação de recursos financeiros para apoio para a realização do 7º Aliados Moto Show na cidade de Goiânia, consoante especificações e objetivos constantes do Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.

Considerando a análise técnica realizada pelo Gestor do Termo de Fomento, consubstanciada no **DESPACHO Nº 118/2026/SERINT/GPC** (SEI nº 85388670), que concluiu pelo atingimento das metas pactuadas e pela regular execução do objeto, **manifestando-se favoravelmente à aprovação da prestação de contas final.**

Considerando que a Gerência de Prestação de Contas e a Superintendência de Gestão de Emendas Parlamentares anuíram com o entendimento do Gestor, conforme consignado no Despacho nº DESPACHO Nº 119/2026/SERINT/GPC (SEI nº 85408388), sugerindo o encaminhamento dos autos para deliberação superior.

Diante do exposto, a Secretaria de Estado de Relações Institucionais - SERINT, neste ato representado por seu titular, atendendo ao que estabelece o Art. 50 da Lei nº 13.800/2001, usando como razões para decidir as manifestações técnicas acima mencionadas, resolve **APROVAR a Prestação de Contas Final do Termo de Fomento nº 186/2025, celebrado com o Instituto Cruzeiro do Sul.**

Determino o retorno dos autos à Gerência de Prestação de Contas desta Pasta, via Superintendência de Gestão de Emendas Parlamentares, para as providências no sentido de comunicar à Conveniente sobre a aprovação da respectiva Prestação de Contas, conforme art. 76, § 1º, da Lei nº 17.928/2012, e posterior envio a Controladoria Geral do Estado - CGE, conforme Instrução Normativa nº 31/2016 e demais providências cabíveis.

GOIÂNIA, data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGÍLIO
Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 02/02/2026, às 17:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **85630095** e o código CRC **3978B1DB**.



Referência: Processo nº 202500005014002



SEI 85630095